



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

IND 3596 /2015

L I D O
Em. 13 / 05 / 15
Assessoria de Plenário

Sugere ao poder executivo, por intermédio da Administração de Vicente Pires a implantação de um balão de acesso à Colônia Agrícola Samambaia na altura das chácaras 127 e 136 na Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, sugere ao Poder Executivo, implantação de um balão de acesso à Colônia Agrícola Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3596 2015
Folha Nº 017

A presente indicação tem por objetivo, proporcionar a comunidade local, a implantação, em caráter de urgência, de um balão de acesso à Colônia Agrícola Samambaia, reivindicação que permitirá aos moradores maior segurança e fluidez no trânsito, beneficiando a toda comunidade tanto da Colônia Agrícola Samambaia como de Águas Claras.

A indicação é solicitação da Prefeitura Comunitária do Setor Vicente Pires, através do Of. nº 014/2015. Relata que a obra em epígrafe faz parte do Projeto Urbanístico implantado com o viaduto da EPTG, Colônia Agrícola Samambaia a Faculdade Unieuro e supermercado Walmart – Águas Claras, com a complementação da construção desta obra, poderá amenizar parte dos problemas nesta região.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Deputado WELLINGTON LUIZ
Líder do Bloco PMDB/PTB/PP





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
INP Nº 3596/2015
Folha Nº 02-7